Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 157/2025

Solicito que após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Carlos André Costa Silva, sugerindo à construção de praças nos seguintes povoados do município:
Ponta de Santana, Nova Ponta Branca, Ponta Branca, Madeira, Outeirinho de Pedra, Cajazeiras, Campo Novo, São Caetano, Santa Vitória, Urucuzal e Boa União.

JUSTIFICATIVA

As comunidades supramencionadas carecem de espaços onde possam usufruir de momentos de convivência comunitária, entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos que seja tomada providência para a construção de praças que possa atender o sonho que é tão importante para aquelas comunidades, que carecem de espaços públicos com serviços se arborização e paisagismo, o que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquelas localidades.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 07 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD